



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 10 /97

Revoga o Provimento nº 03/96, de 30 de janeiro de 1996.

O Desembargador JOÃO MARTINS, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando que nos mapas estatísticos encaminhados pelos magistrados da Justiça de Primeiro Grau do Estado a esta Corregedoria, consta uma coluna com o número de processos conclusos para sentença,

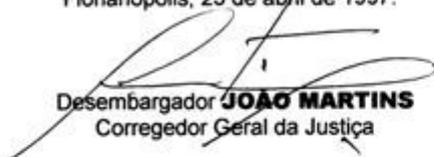
Considerando o encaminhamento dúplice de informações, por parte dos magistrados,

RESOLVE:

1. Revogar o Provimento nº 03/96, de 30 de janeiro de 1996.
2. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 1997.


Desembargador **JOÃO MARTINS**
Corregedor Geral da Justiça